



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ: 05.517.860/0001-10

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP: 77.553-000
Fone: 63-3536-1068

Decreto Legislativo nº 013/2025

“Dispõe sobre a exoneração da função de Controle Interno da Câmara Municipal de Ipueiras-TO e dá outras providências.”

JUCELIO SACRAMENTO DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JONATAS MARTINS DE SENA**, portador do CPF: 042.664.401-89, da função de Controle Interno da Câmara Municipal de Ipueiras -TO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 009/2025 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

JUCELIO SACRAMENTO DOS SANTOS
Vereador Presidente